



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0010376-85

MATRICULA Nº

10376

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 16 de Janeiro de 1998

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob o número duzentos e um (201), Bloco "B", localizado no Segundo Pavimento do Condomínio Residencial "JARDIM TRENTINO", situado na Rua Urucará, número trezentos e vinte e um (321), esquina da Rua Santa Izabel - Bairro da Cachoeirinha, quarta serventia imobiliária desta cidade, edificado em terreno próprio, com uma área de cinco mil quarenta e quatro metros e trinta e seis decímetros quadrados (5.044,36m²), abrangida por um perímetro de duzentos e oitenta e seis metros lineares e oitenta e cinco centímetros (286,85m), limitando-se: ao NORTE - com o lote número 02, e com o lote número 05, por uma linha de setenta e cinco metros e noventa centímetros (75,90m), no azimuth de 278º43'00" - M04-2A/M-2B/M-7A; ao SUL - com a Rua Santa Izabel, por uma linha de setenta e três metros e sessenta e cinco centímetros (73,65m), no azimuth de 98º43'00" - M-8/M-1; a LESTE - para onde faz frente, com a referida Rua Urucará, por uma linha de sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (68,75m), no azimuth de 9º42'40" - M-1/M-2A; e, a OESTE - parte com José Ribamar Gonçalves Pinto e parte com Waldemar Moss, por uma linha de sessenta e oito metros e cinquenta centímetros (68,50m), no azimuth de 188º43'00" - M-7A/M-8, possuindo dito apartamento, internamente, sala, circulação, uma suite com varanda, dois quartos com jardineiras, um banheiro social, quarto de empregada, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, com uma área útil de cento e vinte metros e setenta e dois decímetros quadrados (120,72m²), área comum 44,48m², área de garagem de 19,62m², perfazendo um total de 165,20m², correspondendo-lhe a respectiva fração ideal de 2,6753% do terreno;

PROPRIETARIA: LUMBER MOSS, LTDA, sociedade comercial com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº221 - Bairro de Educandos, inscrita no CGC/MF nº04.665.527/0001-96;

REGISTRO ANTERIOR: nº7245, ficha 01/01v., do livro 2 de Registro Geral desta serventia;

IDENTIFICAÇÃO FISCAL: nº

R.1- 10376 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de compra e Venda com Constituição de Reserva de Usufruto Vitálico e Pacto Comissório, lavrada aos 18 de dezembro de 1997, no 5º Ofício de notas desta capital, no livro 083, folhas 178/179, pelo Tabelião, Miguel Raimundo de Oliveira Vital, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pela TRANSMITENTE: LUMBER MOSS, LTDA, acima qualificada,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVFRQ-47LW9-9KDNQ-ZL662>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

representada por seu sócio-gerente, Antonio Ulisses Moss Filho; aos ADQUIRENTES: **AUGUSTO BENEDITO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, nascido em 02.04.1988, e **RAPHAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, nascida em 21.01.1991, brasileiros, menores impúberes, representados por sua genitora, AURILÉA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, técnica econômica financeira, portadora da C.I.RG nº552.590-SSP-AM., e CIC nº161.581.802-20, residente na Praça do Rosário, nº 26 - Viçosa-MG., representados, por sua procuradora, Aliciclea Moraes de Oliveira; pelo VALOR de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), pagos da seguinte forma: a) como sinal e princípio de pagamento recebe da genitora a quantia de R\$5.000,00; que a transmitente dá plena, geral e irrevogável quitação do valor ora recebido; b) Ficando o restante de R\$35.000,00, para ser pago no dia seis de janeiro de 1998, cujo valor será depositado na Conta Corrente da transmitente nº170302-4, Agência 0002, do Banco do Estado do Amazonas S/A., avaliado pelo SETOR DO ITBI em R\$76.053,60 (SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS). O imposto de transmissão foi pago no Banco do Estado do Amazonas S/A., autenticação: BEA 00200.18.DEZ.97 140. Certidão Negativa de Débito - CND nº493387, Série "H", PCND nº 01690/97 - 03.601005, expedida pelo INSS em 21 de novembro de 1997. Prenotação nº 20.580, folhas 052 do livro 1-F.-

Manaus, 16 de janeiro de 1998.-

Oficial:

Stanley Queiros Fortes

FS.

R.2 - 10376 - USUFRUTO: Pelo mesmo título supra (R.1-10376), consta como USUFRUTUARIA: **AURILÉA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, já qualificada, representada por sua procuradora, Aliciclea Moraes de Oliveira, que constitui em seu favor o USUFRUTO VITALICIO do imóvel objeto desta matrícula, tendo como NUS-PROPRIETARIOS: **AUGUSTO BENEDITO DE OLIVEIRA RODRIGUES** e **RAPHAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**. Prenotação nº20.580, folhas 052 do livro 1-F.

Manaus, 16 de Janeiro de 1998.

Oficial

Stanley Queiros Fortes

FS.

AV.3-10.376 - TÍTULO: CANCELAMENTO DO PACTO COMISSÓRIO: Forma do Título: Nos termos do requerimento datado de 30 de setembro de 2011, acompanhado do Documento de Crédito- DOC "E" Recibo Nº 910038 do Banco Safra S.A no VALOR de R\$5.000,00 e do Documento de Crédito- DOC "E" Recibo Nº 597900-6 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$30.000,00, depositados na conta corrente nº 170302-4 em nome da transmitente: LUMBER NOSS LTDA, consta que, fica

CONTINUA NA FICHA Nº



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

02

CNM:004176.2.0010376-85

MATRÍCULA Nº

10.376

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

CANCELADO o Pacto Comissório, pactuado através da escritura de Compra e Venda que serviu de título para o Registro R.1-10.376, em virtude da USUFRUTUÁRIA: AURILÉA DE OLIVEIRA RODRIGUES, haver quitado o débito conforme documentos acima citados os quais ficam **simultaneamente digitalizados e arquivada na serventia**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH973704-93 - Protocolo 79086 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/10/2011 17:34:21 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.17 - Código de segurança: CDD6-230F-2AC1-7DD4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 21 de outubro de 2011.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.4 - 10.376 - TÍTULO: RENÚNCIA DE USUFRUTO: Forma do Título: Nos termos da Escritura de Renúncia de Usufruto, lavrada aos 12 de setembro de 2012, no 3º **Ofício de Notas**, desta capital, no livro 2545, folha 001, **simultaneamente digitalizada e arquivada na serventia**, pela qual, comparece a USUFRUTUÁRIA ora **RENUNCIANTE: AURILÉA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da C.I. RG número 552.590 SSP/AM, e do CPF número 161.581.802-20, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Efigênio Salles, número 2.226, Quadra D, Casa 01. bairro Aleixo; Que, por não contrair direitos de terceiros, a outorgante renuncia, como de fato renunciado tem, ao usufruto, sobre o imóvel objeto desta matrícula, consolidando-se, assim, nas pessoas dos compradores, seus referidos filhos: **AUGUSTO BENEDITO DE OLIVEIRA RODRIGUES e RAPHAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, o domínio pleno do imóvel, autorizando o cancelamento do Registro R.2-10.376. A guia de ITCMD, no valor de R\$1.684,07, referente ao processo SEFAZ número 48.612/12-1, enviada à SEFAZ, com o valor da renúncia R\$5.000,00. Avaliação de R\$83.803,78 e Taxa de Expediente de R\$8,00, foi paga no Banco do Brasil S.A., no dia 12 de setembro de 2012, autenticação: SISBB : D.0C3.B1C.C09.72E.512, conforme comprovante anexo a escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL403825-15 - Protocolo 83737 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/09/2012 17:56:08 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.17 - Código de segurança: 54AA-07E9-05F5-AC5A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 25 de setembro de 2012.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.5 - 10.376 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVFRQ-47LW9-9KDNQ-ZL662>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





FICHA Nº

02V

VERSO

CNM:004176.2.0010376-85

MATRÍCULA Nº

10.376

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, passado na Capital de Manaus – Amazonas, aos **05 de julho de 2013**, apresentado em 03 vias, uma das quais fica **digitalizada e arquivada** na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei no. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, mediante cláusulas, termos e condições a seguir: consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pelos **TRANSMITENTES: RAPHAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.N.H. nº 04743268523-DETRAN-AM., e do CPF nº 971.546.952-34, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Urucara, bl.B, ap.201 - 321 - Jd.Trentino - Cachoeirinha e **AUGUSTO BENEDITO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, médico, portador da C.N.H. número 03992347133- Detran-Am., e do CPF número 951.099.432-49, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Cond. Grenwold Park 1, qd. D, Aleixo, representados por **AURILÉA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da C.N.H. número 02653938766-DETRAN/AM., e do CPF número 161.581.802-20, domiciliada e residente nesta cidade, no Conjunto Grenwold Park, 2226 - Quadra D - Cs 1 - Aleixo; à **ADQUIRENTE: FABIOLA DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da C.I. RG número 14775719/SSP-AM, e do CPF número 671.731.952-68, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Urucara, 321, apto 103, bl.B - Cachoeirinha; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: VALOR COMPRA VENDA: R\$380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios: R\$50.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 330.000,00.** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto no instrumento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedora/Fiduciante: FABIOLA DE OLIVEIRA GUEDES - Percentual = 100,00%. Imposto de Transmissão:** Foi pago na Caixa Econômica Federal, autenticação: CEF002018072013047790002634. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP245206-30 - Protocolo 87353 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/07/2013 16:03:57 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$213.81 - FUNDPAM: R\$106.90 - FUNDPGE: R\$64.14 - Código de segurança: 85B0-1C0C-639E-727E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de julho de 2013.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVFRQ-47LW9-9KDNQ-ZL662>



FICHA Nº

03

CNM:004176.2.0010376-85

MATRÍCULA Nº

10.376

Valide aqui
este documentoEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

R.6 - 10.376 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do **Título:** Pelo mesmo título objeto do registro **R.5 - 10.376**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, à **COMPRADORA E DEVEDORA/ FIDUCIANTE: FABIOLA DE OLIVEIRA GUEDES**, já qualificada; Aliena o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciana Martins de Lima Monteiro; Mediante o **FINANCIAMENTO** no **VALOR** de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), conforme estabelecido no instrumento; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 380.000,00;** **MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **SBPE**; Norma Regulamentadora: **HH.200.019 - 14/06/2013 - GEMPF**; Valor da Dívida/Financiamento: **R\$ 330.000,00**; Valor da Garantia Fiduciária: **R\$380.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC**; - Prazo de Amortização: **420**; Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: **8,5101%**; Efetiva: **8,8500%**; **Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8.0000% ao ano; Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8.3000% ao ano**; Encargo Inicial: Prestação (A+J) **R\$3.125,99**; Prêmio de Seguros: **R\$ 88,38**; Taxa Administração: **R\$25,00**; Total: **R\$3.239,37**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/08/2013**; Reajuste dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta Corrente**; **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante neste contrato, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", na forma da legislação específica vigente à época do evento. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no caput da cláusula décima segunda, incidirão juros remuneratórios, pela mesma taxa constante na letra "D7" do instrumento, além dos juros remuneratórios e moratórios, apurados conforme Parágrafo primeiro da cláusula, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, haverá ainda a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP245207-38 - Protocolo 87353 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/07/2013 16:03:58 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$213.81 - FUNDPAM: R\$106.90 - FUNDPGE: R\$64.14 - Código de segurança: A077-E06B-BB69-A2AD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de julho de 2013.**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVFRQ-47LW9-9KDNQ-ZL662>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº

3V

- VERSO -

Valide aqui
este documento

CNM:004176.2.0010376-85

MATRÍCULA Nº

10.376

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.7 - 10.376 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Forma do **Título:** Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário NÚMERO: 1.4444.0319268-7 SÉRIE: 0713, datada de 05 de julho de 2013, emitida e apresentada simultaneamente junto com o Contrato objeto dos Registros **R.5 - 10.376** e **R.6-10.376**, a qual fica digitalizada e arquivada na serventia. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP245208-36 - Protocolo 87353 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 24/07/2013 16:03:58 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 3791-7B06-F917-7247 (ISENTO - motivo: Art.18 §6º da Lei 10.931/04) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de julho de 2013.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.8 - 10.376 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do **Título:** Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na Cidade de Florianópolis, aos 13/04/2026**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440319268**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$428.017,44 (quatrocentos e vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).** Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$428.017,44 (quatrocentos e vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 09/04/2026, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 5755/2026**, anexa. **"Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; PROTOCOLO Nº 166475 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/05/2026.** **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176R77KH5VJZ5MPUO55 - Protocolo**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVFRQ-47LW9-9KDNQ-ZL662>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

HA Nº
4

CNM:004176.2.0010376-85

MATRÍCULA Nº
10.376Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

166475 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 21/05/2026 15:36:20 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$826.54 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$551.02 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 21 de Maio de 2026.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituto Legal

AV.9 - 10.376 - TÍTULO: BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA: Forma do Título: Nos termos: a) Pelo mesmo título objeto do R.8 - 10.376, onde autoriza a baixa/cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliária, constante no AV.7 - 10.376, objeto desta Matrícula; e, b) Requerimento passado na Cidade de Florianópolis/SC, aos 06 de Maio de 2026, onde consta que: A CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, requer o Cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do Registro R.6 - 10.376, em nome de: **FABIOLA DE OLIVEIRA GUEDES - CPF: 671.731.952-68. PROTOCOLO Nº 166475 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176CVFZHSDPRGVP2C53 - Protocolo 166475 - Livro 2 - Nº 10376 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 21/05/2026 15:36:19 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 21 de Maio de 2026.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituto Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176QULZGE4A9KPI5M05 - Pedido: 173493 - Data/Hora de utilização: 02/06/2026 14:55:56 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de junho de 2026.

O Oficial



CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/WVFRQ-47LW9-9KDNQ-ZL662>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital